



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Outro Nº 34-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 25 de abril de 2025.

Assunto: Documento de formalização da pesquisa de preços

Anexos:

[1\) 3.1. Cotação Sítio Eletrônico.pdf](#)

[2\) 3.2. Lista de Verificação.pdf](#)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição de bomba hidráulica, visando atender as demandas referente ao abastecimento dos reservatórios do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1 a 3	Cotação de preços realizada por meio de sítio eletrônico, conforme previsto na IN Seges/ME nº 65/21, Art. 5º, Inciso III.	Para obter um melhor parâmetro de preço, buscando a vantajosidade e desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2.2. Foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, inciso III da IN Seges/ME nº 65/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Foi realizada a pesquisa de preço com base na cotação em sítio eletrônico.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, visando obter um equilíbrio de preço para a determinada aquisição.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 16.950,78 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Fornecedor	V. Unit	Mediana	V. Total
1	Bomba Centrífuga Monoestágio, Características: Trifásica, Tensão: 220V, Potência: 10CV, Sucção: 3 Pol, Recalque: 2.1/2 Pol, Vazão máxima: 111.000 L/h, Vazão mínima: 49.600 L/h, Rotação: 3.500 Rpm (2 Polos), Características adicionais: Rotor: Ferro fundido - 128mm, Eixo: Inox.	Und	1	A. CONTINI	R\$ 9.724,16	R\$ 8.307,00	R\$ 8.307,00
				COMERCIAL LANEL LTDA	R\$ 8.307,00		
				MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA	R\$ 7.798,40		
2	Bomba Submersa, Características: Trifásica, Tensão: 220V, Potência: 6CV, Vazão: 1.500 a 6.500 L/h, Frequência: 60Hz, Características adicionais: Sistema de chaveta.	Und	1	CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA	R\$ 9.000,00	R\$ 8.243,88	R\$ 8.243,88
				A. CONTINI	R\$ 8.243,88		
				SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA	R\$ 8.051,40		
3	Motobomba Periférica, Características: Bifásico, Tensão: 127/220V, Potência: 1CV, Diâmetro de sucção: 1.1/2 Pol, Diâmetro do recalque: 1.1/2 Pol.	Und	1	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	R\$ 549,90	R\$ 399,90	R\$ 399,90
				TUPAN CONSTRUCOES LTDA	R\$ 399,90		
				MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA	R\$ 329,90		
Valor Total							R\$ 16.950,78

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com

[REDACTED]
Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] em 25/04/2025, às 10:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]

Compre via Whatsapp

HIDROVIVA O que você está buscando?

Contato (48) 3015-3600 WhatsApp (48) 98466-7187 OFERTA

BOMBAS DE ÁGUA FILTROS DE ÁGUA FILTROS ABRANDADORES SAUNA PISCINA AQUECEDORES A GÁS

Mais Favoritos Entrar Minha Conta Carrinho R\$0,00

PROMOÇÃO

Bomba D'água Centrífuga Monoestágio BC-21 F 2 10 Cv Trifásica 4 Voltagens (220/380/440/760V) Schneider

Schneider Cód 87237524-00

Por: R\$ 9.724,16 no PIX ou Boleto Itaú (7,00% off)

Ou R\$ 10.456,09 em até 10X de R\$ 1.045,61 sem juros

Envio em até 5 dias úteis.

1 **COMPRAR**

Calculo de frete Digite seu CEP **Calcular** Atendimento On-line

29°C Ensolarado POR 15:40 PTB2 24/04/2025

CNPJ: 08.209.375/0001-78

LINK: https://www.hidroviva.com.br/produto/bomba-dagua-centrifuga-monoestagio-bc-21-f-2-10-cv-trifasica-4-voltagens-220380440760v-schneider/952732?gad_source=4&gad_campaignid=18676917527&gclid=CjwKCAjwwqfABhBcEiwAZJjC3v6csQkPpFEeFGAphPV98EycapAAxg07wDJ_75Oslv1lYIjU2w3BOhoCgowQAvD_BwE

Queima de estoque Piscina Pressurizadores Bomba Submersível

Página Inicial > Bombas Centrífugas > Bombas Monoestágio >

Bomba Schneider BC-21R 2 1/2" 10,0CV 4V Trifásica

-10%

Bomba Schneider BC-21R 2 1/2" 10,0CV 4V Trifásica

(Cód.: 0030000000088) ★★★★★ Avalie agora

De: R\$ 10.256,00

Por: R\$ 8.307,00

à vista ou em até 6 x R\$ 1.538,33.

Qualidade garantida.

Bomba Schneider BC-21R 2 1/2" 10,0CV 4V Trifásica

1 **COMPRAR**

29°C Ensolarado POR 15:41 PTB2 24/04/2025

CNPJ: 04.439.796/0001-34

LINK: https://www.comerciallanel.com.br/bomba-schneider-bc-21r-212quot-100cv-trifasica-60hz-220380440v-0030000000088-p4004?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lojavirtual&gad_source=1&gad_ca

[mpaignid=22249760049&gclid=CjwKCAjwwqfABhBcEiwAZJjC3gr-Gb_Tbad-wRwu7xaEELUhw0vCPIUn4Ql-CVLb0i7fdIDfy0b-YxoCX_gQAvD_BwE](https://www.meritocomercial.com.br/bomba-monoestagio-schneider-bc-21r-2-10-cv-trifasica-220v380v440v760v-4001001005195-p1031398?tsid=75&gad_source=4&gad_campaignid=16009193895&gclid=CjwKCAjwwqfABhBcEiwAZJjC3m_YusAs9qK1iR3Rt2OpXT3qi_51WsHkWxDZvVbO9mU3Q-UBMBYB0BoCL9MQAvD_BwE)

The screenshot shows a web browser window displaying the Merito Comercial website. The URL in the address bar is https://www.meritocomercial.com.br/bomba-monoestagio-schneider-bc-21r-2-10-cv-trifasica-220v380v440v760v-4001001005195-p1031398?tsid=75&gad_source=4&gad_campaignid=16009193895&gclid=CjwKCAjwwqfABhBcEiwAZJjC3m_YusAs9qK1iR3Rt2OpXT3qi_51WsHkWxDZvVbO9mU3Q-UBMBYB0BoCL9MQAvD_BwE. The page features a search bar at the top with the text "Olá, o que você procura?". Below the search bar, there are navigation links for "Busca", "Tele-vendas (11) 3055 7600", "Olá, visitante Minha conta", and "Meu carrinho 0 itens". The main product is a "Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-21 R2 10 CV Trifásica 220/380/440/760V". The product image shows a green pump unit. To the right of the image, there is a "7% OFF" badge and a "18 meses de garantia" badge. The price is listed as "De R\$ 8.385,38 por R\$ 7.798,40 à vista no Pix ou boleto" and "ou R\$ 8.385,38 em até 12x de R\$ 698,78 sem juros". There is a "Adicionar ao carrinho" button and a "Calcular" button. The bottom of the page shows a Windows taskbar with various application icons and a system tray with the date "24/04/2025" and time "15:41".

CNPJ: 01.582.892/0001-49

LINK: https://www.meritocomercial.com.br/bomba-monoestagio-schneider-bc-21r-2-10-cv-trifasica-220v380v440v760v-4001001005195-p1031398?tsid=75&gad_source=4&gad_campaignid=16009193895&gclid=CjwKCAjwwqfABhBcEiwAZJjC3m_YusAs9qK1iR3Rt2OpXT3qi_51WsHkWxDZvVbO9mU3Q-UBMBYB0BoCL9MQAvD_BwE

centraldaeletricasolar.com.br/produto/motobomba-submersa-leao-6-r20a-07-600-7-cv-trifasico-220v/?srsltid=...

ce
DISTRIBUIDORA DE BOMBAS

Busque aqui, tudo para a sua casa ...

Entre ou cadastre-se

Motobomba Submersa Leão 6" R20A-07 600 7 Cv Trifásico 220V

Aplicações Gerais

- Captação de água potável em poços profundos tubulares com diâmetro mínimo de 6";
- Fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola;
- Pressurização de rede hidráulica;
- Sistemas de abastecimento, irrigação e mineração;
- Reservatórios.

Detalhes Técnicos

- Acoplagem por sistema de chaveta;
- Rotor de fluxo radial;
- Bocal de saída 2 1/2" com rosca BSP;
- Vazão: 20 a 36 m³/h;

R\$ 12.000,00
R\$ 9.000,00

Em até 10x de R\$ 900,00 sem juros

ou R\$ 8.550,00 à vista no PIX

1

Adicionar ao carrinho

Simulação de frete

Informe seu cep

29°C Ensolarado

POR PTB2 15:43 24/04/2025

CNPJ: 42.326.882/0001-20

LINK: <https://centraldaeletricasolar.com.br/produto/motobomba-submersa-leao-6-r20a-07-600-7-cv-trifasico-220v/?srsltid=AfmBOoo-uGdLMpZAL0Jvov-V3N37m0WPX2NYACV07M-1mLbg2FcGX2y6VYA>

hidroviva.com.br/produto/motobomba-submersa-leao-6-r20a-06-600-60-cv-trifasico-220-v/2249032?srsltid=...

Compre via Whatsapp

Venda Assistida

Área Revendedor

HIDROVIVA

O que você está buscando?

Contato (48) 3015-3600

WhatsApp (48) 98466-7187

OFERTA

BOMBAS DE ÁGUA FILTROS DE ÁGUA FILTROS ABRANDADORES SAUNA PISCINA AQUECEDORES A GÁS

Meus Favoritos

Entrar Minha Conta

Carrinho R\$0,00

PROMOÇÃO

Motobomba Submersa Leão 6" R20A-06 600 6.0 Cv Trifásico 220 V

Leão Cód 87520329-00

Por: **R\$ 8.243,88** no PIX ou Boleto Itaú (7,00% off)

Ou R\$ 8.864,39 em até 10X de R\$ 886,44 sem juros

Motor

Monofásico 220V Trifásico 220V Trifásico 380V

Envio em até 5 dias úteis.

1

COMPRAR

Atendimento On-line

29°C Ensolarado

POR PTB2 15:43 24/04/2025

CNPJ: 08.209.375/0001-78

LINK: <https://www.hidroviva.com.br/produto/motobomba-submersa-leao-6-r20a-06-600-60-cv-trifasico-220-v/2249032?srsltid=AfmBOopTfzxrVkJVmiU6AUvRgHJqUzt9iCyci9UEAZiOV9WhyJTlMzJugAo>

Dispo: (3) Wi: SPED: Comp: Comp: Moto: Moto: Moto: Moto: BOMB: SAG - Cel: > + > - > X

← → ↻ https://www.safairirrigacao.com.br/bomba-r20a06-600-6cv--monofasico--220v--leao-21400-1?region_id=000001&srsltid=/ Irigação

DEPARTAMENTOS IRRIGAÇÃO BOMBAS TUBOS E CONEXÕES PVC TUBOS E CONEXÕES METAL MÁQUINAS E MOTORES OFERTAS

INÍCIO >> MONO 220V >> POTÊNCIA 6CV >> BOMBA R20A-06 600 6CV | MONOFÁSICO | 220V - LEÃO VOLTAR



BOMBA R20A-06 600 6CV | MONOFÁSICO | 220V - LEÃO

Motobomba submersa Leão R20A-06 600 6CV, monofásica 220V, ideal para poços profundos, pressurização e sistemas de irrigação e abastecimento.

Código do Fabricante: 87520326-00S
Código: 21400
Código de Barras do Produto: 7909445213781
Marca: LEAO

Dimensões do Produto

↕ Altura: 14cm
↔ Largura: 16cm
↗ Comprimento: 160cm
⚖ Peso: 90,00Kg

Manual

R\$ 8.051,40

29°C Ensolarado 15:43 POR PTB2 24/04/2025

CNPJ: 06.315.490/0001-00

LINK: https://www.safairirrigacao.com.br/bomba-r20a06-600-6cv--monofasico--220v--leao-21400-1?region_id=000001&srsltid=AfmBOorZ6YA1tq3mvANo9N9BIwqo3IKfBnY0JVdLcOLMmicGwFi4-pBqq-Y

Dispo: (2) Wi: SPED: Comp: Comp: Moto: Bomb: Bomb: Fer: Moto: bomb: BOME: SAG - Cel: > + > - > X

← → ↻ https://www.ferreiracosta.com/produto/477020/bomba-periferica-1cv-idb-50-premium--127220v-amarelo-ferrari?region_id=222222

Máquinas e motores > Bombas e filtros > Bombas centrífugas e periféricas > Bomba Periférica 1CV IDB-50 Premium 127/220V Amarelo - Ferrari



Bomba Periférica 1CV IDB-50 Premium 127/220V Amarelo - Ferrari

Vendido e entregue por: **Ferrari**

R\$ 549,90

em até 10x de R\$ 54,99 sem juros

[ver opções de pagamento](#)

Quantidade
1 1 Unidade

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete 00000-000

29°C Ensolarado 15:44 POR PTB2 24/04/2025

CNPJ: 10.230.480/0019-60

LINK: https://www.ferreiracosta.com/produto/477020/bomba-periferica-1cv-idb-50-premium--127220v-amarelo-ferrari?region_id=222222

Dispo: (3) Wi: SPED: Comp: Comp: Moto: Bomb: Boi X: Ferrei: Moto: boml: BOM: SAG - Cel: > + v -

https://www.tupan.com.br/bomba-periferica-1cv-bivolt-qb80-azul-e-preto-dimax--ref-dmx82034-972751-44?region_id=27

Departamentos Pisos Tintas Louças e Metais Reforma e Construção Ferramentas APP TUPAN Blog TUPAN **SALDÃO**

INÍCIO » BOMBAS E FILTROS » BOMBAS » BOMBA PERIFÉRICA 1CV BIVOLT QB80 AZUL E PRETO DIMAX / REF. DMX82034 **VOLTAR**



Bomba Periférica 1CV Bivolt QB80 Azul e Preto DIMAX / REF. DMX82034

Em Estoque
Código: 972751
Marca: DIMAX

R\$ 399,90

- 1 +  **Comprar Agora**

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP  Consultar

Resumo

29°C Ensolarado 15:45 PTB2 24/04/2025

CNPJ: 00.279.531/0003-27

LINK: https://www.tupan.com.br/bomba-periferica-1cv-bivolt-qb80-azul-e-preto-dimax--ref-dmx82034-972751-44?region_id=279327&utm_source=adwords&utm_campaign=&utm_medium=&utm_content=&gad_source=4&gad_campaignid=20416007273&gclid=CjwKCAjwwqfABhBcEiwAZJjC3oozNyAKllZxTTobzdy3sicM_9cFogytrcLWrfFcSs7WAC1ih-RVAXoCPdoQAvD_BwE

Dispo: (3) Wi: SPED: Comp: Comp: Moto: Bomb: Boi X: Ferrei: Moto: boml: BOM: SAG - Cel: > + v -

https://www.meritocomercial.com.br/bomba-periferica-schneider-pg-1-cv-monofasica-220v-5001001005086-p1084321

MÉRITO COMERCIAL.COM.BR
A maior distribuição de bombas do Brasil

Ola, o que você procura? **Busca** **Tele-vendas (11) 3055 7600** **Olá, visitante Minha conta** **Meu carrinho 0 itens**



Bomba Periférica Schneider PG-10 1CV Monofásica 220V

7% OFF

☆☆☆☆ Avalie agora!
Marca: Schneider Código: PRD-5001001005086

12 meses de garantia **Pronta Entrega**

De R\$ 364,73 por **R\$ 329,90** à vista no Pix ou boleto
ou R\$ 354,73 em até 12x de R\$ 29,56 sem juros [\(ver parcelas\)](#)

1 +  **Adicionar ao carrinho**

Ganhe 329 M-Bônus

Informe o CEP do local de entrega.
Insira o seu CEP 

EUA levantou temas '... 15:45 PTB2 24/04/2025

CNPJ: 01.582.892/0001-49

LINK: <https://www.meritocomercial.com.br/bomba-periferica-schneider-pg-1-cv-monofasica-220v-5001001005086-p1084321?>

[tsid=75&srsltid=AfmBOopqgOQkOEcaUDEBy1vFQHwBXkYMey3Ie9EysChucrwaw_g_GxiSqFU](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E – 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ANEXO II – Lista de verificação

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	Sim	-
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	Sim	-
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	Sim	-
Parâmetros⁷			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	Sim	-
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	Não	-
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	Não	-
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	Sim	-
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :	Não	-
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	Não	-
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondentes?	Não	-

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

5.3	No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?	Não	-
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:	Não	-
6.1	Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?	Não	-
6.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondentes?	Não	-
7.	No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III) :	Sim	-
7.1	Os preços coletados são atuais?	Sim	-
7.2	Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?	Sim	-
7.3	A pesquisa possui data e hora de acesso?	Sim	-
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV) :	Não	-
8.1.	Foi justificada a escolha dos fornecedores?	Não	-
8.2.	Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?	Não	-
8.3.	Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?	Não	-
8.4.	Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?	Não	-
8.5.	A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?	Não	-

Crerérrios⁸			
9.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	Sim	-
Metodologia			
10.	A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?	Sim	-
10.1	No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?	Não	-
11.	Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?	Sim	-
11.1	Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?	Não	-
11.2	Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?	Não	-
11.3	Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?	Não	-
12.	Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?	Sim	-
13.	A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?	Sim	-
Contratações diretas			
14.	Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	Sim	-

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

14.1	Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?	Não	
14.2	A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?	Não	
14.3	No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?	Não	
14.4	Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?	Não	
14.5	A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado? ⁹	Sim	
15.	No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?	Não	
15.1	A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?	Sim	
Sigilo			
16.	O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?	Não	
16.1	Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?	Não	

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade, caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Nota de Crédito Nº 2025NC001099 da UG 167004									
NÚMERO		2025NC001099							
USUARIO		008.726.061-12							
TERMINAL USUARIO		AWVAGDZW							
DATA DA TRANSACAO		15/04/25							
HORA DA TRANSACAO		16:52							
UG DO OPERADOR		167086							
EMISSAO		15/04/25							
UG FAVORECIDA		167004							
GESTAO FAVORECIDA		1							
OP CAMBIAL		0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO		ATENDE AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA. DIEX Nº 1218-FISC ADM/BASE ADM/59º BI MTZ DE 27MAR25, PRAZO EMEPNHO: 30ABR25. OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO							
MES LANCAMENTO		ABRIL							
QT LANCAMENTO		3							
NR ORIGINAL									
SISTEMA ORIGEM									
NR TRANSFERENCIA									
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC001099									
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR	
1	300063	1	171502	1050000142	449052	167086	IXAPFUNADOM	18.071,20	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 25/04/2025 às 10:25, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): 4. 167086000012025NC001099.pdf.


Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

Estudo Técnico Preliminar 47/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.004213/2025-71

2. Descrição da necessidade

2.1. O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21, providenciar a aquisição de bomba hidráulica, destinados a atender às necessidades do abastecimento dos reservatórios do 59º BI Mtz.

2.2. A aquisição do material deste certame tem a finalidade de atender às necessidades das diversas instalações do 59º BI Mtz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do almoxarifado	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento foi realizado através de mídia especializada, a fim de identificar os valores praticados no mercado com os materiais que atendessem às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

5.2. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, deverá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação.

5.3. A adoção da modalidade da contratação direta permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Certificando-se da necessidade administrativa subjacente à solicitação de aquisição e identificando a solução mais pertinente para atender a essa demanda, a Administração assume a responsabilidade de transmutar essa solução em objeto licitatório. Essa fase crítica visa não apenas comunicar o interesse da Administração na futura contratação a todos os potenciais fornecedores da solução escolhida, mas também aprofundar a compreensão interna do objeto em questão. É fundamental reconhecer que o nível de

detalhamento na descrição do objeto exerce uma influência inversa sobre o espectro de fornecedores aptos a suprir a demanda, podendo limitá-lo com uma especificação excessivamente minuciosa ou comprometer a adequação às reais necessidades da Administração com uma descrição excessivamente genérica. Consequentemente, o gestor deve discernir cuidadosamente os aspectos essenciais do objeto, garantindo que as especificações correspondam ao requisito mínimo de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme normas técnicas aplicáveis, e evitando excessos que possam indevidamente restringir a concorrência. Ademais, é imperativo verificar se o objeto pretendido encontra-se no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública Federal, conforme estabelecido pela Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

6.2. Nessa perspectiva, a etapa de descrição da solução como um todo emerge como um elo crucial na cadeia de planejamento, transcendendo a mera formalidade para se tornar um exercício estratégico. A riqueza das informações compartilhadas não só facilita a delimitação precisa do escopo, mas também molda a competitividade do mercado licitatório. Portanto, a Administração deve aliar seu conhecimento das particularidades do objeto com uma linguagem que equilibre minúcia e abrangência, orientada pela perspectiva de viabilizar concorrência saudável, salvaguardar a qualidade das entregas e, ao mesmo tempo, otimizar as chances de sucesso na contratação. Essa descrição, enriquecida pela consideração das normas técnicas relevantes, não somente fomenta a compreensão do objeto por parte dos fornecedores, mas também fundamenta a seleção da melhor solução para atender às demandas reais da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A fim de estimar as quantidades necessárias para a aquisição do material em questão, foi adotada uma abordagem que considera as especificidades do projeto e suas demandas particulares. Dada a natureza singular desta compra, não foi possível recorrer a séries históricas de aquisições anteriores. Em vez disso, foram realizadas análises detalhadas das necessidades específicas do projeto, levando em consideração as suas características, exigências técnicas e expectativas de uso. Todas essas informações foram cuidadosamente integradas para determinar o quantitativo necessário para esta aquisição única. Adicionalmente, foi realizado um levantamento minucioso das demandas operacionais da OM, a fim de assegurar que as quantidades estimadas estejam alinhadas com as necessidades atuais e futuras da organização. Dessa forma, o processo de estimativa das quantidades a serem contratadas foi conduzido de forma metódica e criteriosa, garantindo que os recursos sejam adequadamente dimensionados para atender às necessidades do projeto e da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.950,78

8.1. Valor (R\$): **R\$ 16.950,78** (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do objeto a ser licitado no presente processo não necessita de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No âmbito desta Organização Militar, não há, inicialmente, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está alinhada com o Plano Contratual Anual - PCA, atendendo de forma eficiente e racional as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos referidos materiais deste certame permitirá um abastecimento de água mais rápido e eficiente, reduzindo o tempo de espera e aumentando a capacidade de atendimento dos reservatórios do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessário tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A Contratada deverá sempre que possível apresentar os conteúdos e resultados produzidos (relatórios, apresentações, etc.) de forma eletrônica, e assim evitar a impressão de documentos, atendendo ao Decreto nº8.539 de 08/10/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- b) o impacto ambiental da execução das atividades, o planejamento e metodologia das auditorias /atividades e preparação das programações, a Contratada deverá aplicar as melhores técnicas e fazer o uso racional dos recursos, já que estes têm impacto direto em consumo de energia, além de eventualmente na produção de lixo.

14.1.1.A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a)Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas poluentes;
- b)Substituição de substâncias tóxicas por outras a tóxicas ou de menor toxicidade; c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d)Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- e)Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- f) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes

bacteriológicos, minas e outros);

g) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

h) Em atendimento ao disposto no art. 6º, da , a Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19/01/2010 CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às - classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Observe os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382 e promover periodicamente a de 26/12/2006 Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011 formação e capacitação dos recursos humanos envolvidos na cadeia de atividades, sobre os processos de logística reversa com destinação ambiental adequada de seus produtos.

III - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

IV - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A bomba hidráulica adquirida será selecionada com base nas especificações técnicas adequadas às necessidades do batalhão, levando em conta a capacidade de pressão e o volume de água necessário para abastecer os reservatórios. A bomba será compatível com o sistema hidráulico já instalado, evitando a necessidade de adaptações complexas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Assinatura]

Chefe do Almoxarifado do 59º BI Mtz



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 16:59:51.

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 17:02:05.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 25/04/2025 às 10:27, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): 5. ETP160004_000047_2025.pdf.


Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

Termo de Referência 59/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2025	160004-59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL		24/04/2025 16:25 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64106.004213/2025-71

1. Condições gerais da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de bomba hidráulica, visando atender o abastecimento dos reservatórios do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Bomba Centrífuga Monoestágio, Características: Trifásica, Tensão: 220V, Potência: 10CV, Sucção: 3 Pol, Recalque: 2.1/2 Pol, Vazão máxima: 111.000 L /h, Vazão mínima: 49.600 L/h, Rotação: 3.500 Rpm (2 Polos), Características adicionais: Rotor: Ferro	443686	Und	1	R\$ 8.307,00	R\$ 8.307,00

	fundido - 128mm, Eixo: Inox.					
2	Bomba Submersa, Características: Trifásica, Tensão: 220V, Potência: 6CV, Vazão: 1.500 a 6.500 L/h, Frequência: 60Hz, Características adicionais: Sistema de chaveta.	603508	Und	1	R\$ 8.243,88	R\$ 8.243,88
3	Motobomba Periférica, Características: Bifásico, Tensão: 127/220V, Potência: 1CV, Diâmetro de sucção: 1.1/2 Pol, Diâmetro do recalque: 1.1/2 Pol.	623593	Und	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
Valor Total						R\$ 16.950,78

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Caso haja divergência entre o CatMat e Descrição do material, prevalecerá a descrição contida neste Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000138/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 06/05/2024;
- III. Id do item no PCA: 139;
- IV. Classe/Grupo: 4510;
- V. Identificador da Futura Contratação: 160004-26/2025.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.1.2. Bem como atender as portarias do Inmetro, seja ela certificação ou declaração do fornecedor, se for o caso.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Para a presente contratação não haverá exigência de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Para a presente contratação não haverá exigência para vedação de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Para a presente contratação não haverá exigência de amostras.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Para a presente contratação não haverá exigência de carta de solidariedade.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº

11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, que culminará com a seleção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

- 8.13 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.14 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.15 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.17 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.18 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.19 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.20 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.21 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.22 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.23 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.24 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.25 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.26 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira

8.27 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.28 (SUPRIMIDO)

Qualificação Técnica

8.29 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.29.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.29.1.2

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 16.950,78

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.950,78 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 1/167004;
- II. Fonte de Recursos: 1050000142;
- III. Programa de Trabalho: 171502;
- IV. Elemento de Despesa: 449052;
- V. Plano Interno: IXAPFUNADOM;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe do Almoxarifado do 59º BI Mtz



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 16:23:30.


Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 16:25:06.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 25/04/2025 às 10:32, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): 7. TR160004_000059_2025-1.pdf.


Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
34/2025		24/04/2025 17:01
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Bomba Hidráulica		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não será possível a contratação.					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratações Anual.			Responsáveis:		
Ações de Contingência						
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO).			Responsáveis:		
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Responsáveis:		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos materiais	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			Responsáveis:		
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.			Responsáveis:		
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			Responsáveis:		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			Responsáveis:		
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			Responsáveis:		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão do processo	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os	Planejamento	Administração	Médio	

licitatório documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.

Impactos

- 1 Não atendimento à demanda no prazo necessário.
- 2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01 Assegurar que a equipe de planejamento dê prioridade ao processo

Responsáveis:

Ações de Contingência

C-01 Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.

Responsáveis:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Demora na aquisição do material.
- 2 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

P-01 Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s).

Responsáveis:

Ações de Contingência

C-01 Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.

Responsáveis:

C-02 Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.

Responsáveis:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda.
- 2 Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.

Ações Preventivas

P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.

Responsáveis:

P-02 Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.

Responsáveis:

Ações de Contingência

C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.

Responsáveis:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Interrupção dos materiais fornecidos.
- 2 Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.
- 3 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

P-01 Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.

Responsáveis:

Ações de Contingência

C-01 Acionar a garantia contratual.

Responsáveis:

C-02 Verificar a possibilidade de rescisão contratual.

Responsáveis:

C-03

Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

Responsáveis:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Material entregue de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do material ou entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			Responsáveis:		
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.			Responsáveis:		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.			Responsável:		
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			Responsável:		
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Chefe do Almoxarifado do 59° BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 25/04/2025 às 10:33, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): Análise de Riscos nº 18 - MR_160004-000034-2025.pdf.


Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 218-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 25 de abril de 2025.

Assunto: Declaração de termo de referência digital

1. Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa ME 81/2022, certifico que os Termos de Referência (TR) relacionados aos processos deste órgão foram elaborados utilizando o Sistema TR Digital, conforme estabelecido no Art. 4º da mencionada normativa.
2. O Sistema TR Digital foi adotado de acordo com os procedimentos determinados no manual técnico operacional divulgado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, acessível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
3. Destaco que a utilização do Sistema TR Digital visa assegurar a padronização e a eficiência na elaboração dos Termos de Referência, conforme preconizado pela legislação em vigor. Todas as diretrizes e exigências estabelecidas na referida Instrução Normativa foram estritamente observadas durante o processo de elaboração dos TR.


Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**  em 25/04/2025, às 10:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 219-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 25 de abril de 2025.

Assunto: Declaração de compromisso com critérios de sustentabilidade

1. O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, declara o compromisso de incorporar critérios de sustentabilidade em todos os processos licitatórios, conforme descrito a seguir:

1.1. Sustentabilidade Ambiental:

1.1.1. Priorização de Produtos e Serviços Sustentáveis: O órgão público se compromete a dar preferência à aquisição de produtos, serviços e obras que apresentem menor impacto ambiental, considerando aspectos como eficiência energética, utilização de materiais recicláveis, e gestão de resíduos.

1.1.2. Redução de Impactos Ambientais: Serão adotadas medidas que visam a mitigação dos impactos ambientais, tais como a redução do consumo de recursos naturais e a emissão de poluentes, bem como a adoção de práticas de reutilização e reciclagem.

1.2. Sustentabilidade Social:

1.2.1. Promoção da Inclusão Social: Será garantida a inclusão de práticas que promovam a equidade, a valorização da mão de obra local, a inclusão de grupos vulneráveis e o respeito aos direitos humanos em todas as etapas dos processos licitatórios.

1.2.2. Condições Dignas de Trabalho: Os processos licitatórios adotarão critérios que assegurem condições dignas de trabalho, observando as normas de saúde e segurança, além da promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades.

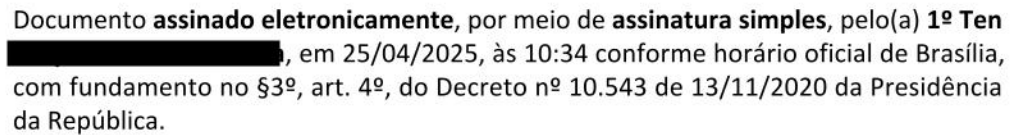
1.3. Sustentabilidade Econômica:

1.3.1. Eficiência e Inovação: O órgão público se compromete a fomentar a inovação e a eficiência nos processos licitatórios, buscando soluções que ofereçam melhor relação custo-benefício, assegurando a viabilidade econômica e a responsabilidade fiscal.

1.3.2. Desenvolvimento Econômico Sustentável: Será dada prioridade a práticas que incentivem o desenvolvimento econômico sustentável, contribuindo para a sustentabilidade das cadeias produtivas e das comunidades envolvidas.

2. O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, declara que todas as licitações e contratos firmados observarão

3. Esta declaração reafirma o compromisso do órgão com a sustentabilidade e será parte integrante dos processos de contratação, sendo exigida e monitorada a sua aplicação por parte dos licitantes e contratados.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 220-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 25 de abril de 2025.

Assunto: Declaração de justificativa para a exigência dos critérios de qualificação

1. Em conformidade com o Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil, a exigência de critérios de qualificação mínima em processos licitatórios têm por objetivo assegurar a idoneidade, a capacidade técnica e a viabilidade econômico-financeira das empresas que participam das licitações. A seguir, apresentamos as justificativas para a adoção desses critérios:

2. Assegurar a Idoneidade e Regularidade Jurídica e Fiscal: A exigência de documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal visa garantir que a empresa contratada esteja legalmente constituída e em conformidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas. Esse critério é fundamental para evitar a contratação de empresas que possam apresentar irregularidades legais ou fiscais, o que poderia comprometer a execução do contrato e a reputação da administração pública.

3. Garantir a Capacidade Econômico-Financeira: A análise da capacidade econômico-financeira das empresas participantes é necessária para assegurar que elas possuem os recursos financeiros e a saúde contábil adequados para executar o contrato. Este critério busca prevenir o risco de inadimplência ou dificuldades financeiras que possam resultar em interrupção ou má execução do objeto contratado, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços ou obras.

4. Comprovar a Qualificação Técnica: A exigência de qualificação técnica, incluindo a apresentação de atestados de capacidade técnica, tem como finalidade assegurar que a empresa possui a experiência e a expertise necessárias para realizar o objeto do contrato com a qualidade e eficiência esperadas. Esse critério é especialmente importante para contratações que envolvem serviços especializados, obras de engenharia ou fornecimentos complexos, onde a qualidade técnica é crucial para o sucesso do empreendimento.

5. Proteger o Interesse Público: A seleção rigorosa de fornecedores que atendam a esses critérios é essencial para proteger o interesse público, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, segura e responsável. Ao assegurar que as empresas contratadas possuam idoneidade, capacidade financeira e qualificação técnica, a administração pública minimiza riscos de falhas contratuais, atrasos e custos adicionais, promovendo assim a boa gestão dos recursos públicos.

6. Essas justificativas estão alinhadas com os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e transparência que regem as contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021. A adoção desses critérios visa garantir que a administração pública celebre contratos com empresas que possam efetivamente cumprir suas obrigações contratuais, contribuindo para o alcance dos resultados esperados e para a satisfação das necessidades públicas.

[REDACTED]
Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten [REDACTED], em 25/04/2025, às 10:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]

Aviso de Contratação 13/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2025	160004-59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL		24/04/2025 14:00 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64106.004213/2025-71

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº /25**

(Processo Administrativo nº 64106.004213/2025-71)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Almoxarifado, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (**menor preço**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67 de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor preço.

1.1. A execução do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bomba hidráulica, por meio de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto deste processo não se enquadra para aquisição com Ata de Registro de Preços, conforme prescreve o § 2º do art. 16, do Decreto nº 11.462/23.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. O certame tem a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no

artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor preço.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. Encerrada a fase de lances, este órgão irá solicitar o envio da proposta ao fornecedor que terá o prazo de 3 (três) horas, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal pela empresa através do e-mail licitacao59bimtz@gmail.com, ficando a critério do pregoeiro a decisão de estender o prazo. Caso o fornecedor não encaminhe a proposta no tempo estipulado estará desclassificado, sendo convocado o 2º colocado, que terá igual período para o envio da proposta.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do valor mínimo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do valor mínimo definido para a aquisição.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de aquisição.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a aquisição, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da aquisição, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a

encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. **Este Processo não adotará o Sistema de Registro de Preços.**

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. **Este Processo não adotará o Sistema de Registro de Preços.**

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da aquisição estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a aquisição, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a aquisição será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 14:00:03.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 25/04/2025 às 10:35, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): 16. AC160004_000013_2025.pdf.


Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 296-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de atividade de custeio

1. **Declaro que:** A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme artigo 2º, parágrafo único da Portaria nº 7.828, de 30 De agosto de 2022 e até antes da assinatura do contrato será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do do artigo 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

2. O §2º, do Art. 4º da portaria N º 1.280, de 30 de novembro de 2020 delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3. Será assegurada a preferência na contratação, nos termos do disposto nos Art. 13, Art. 22 ao 27 da Lei 14.133/21. A hipótese será expressa claramente no Termo de Referência definitivo, bem como no instrumento convocatório.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 21/05/2025, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 297-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de adequação orçamentária

Eu, [REDACTED], atualmente na qualidade do Ordenador de Despesas, declaro, que a despesa objeto da **Dispensa de Licitação**, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas do inciso II do art. 16, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Maj [REDACTED], em 21/05/2025, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 298-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de disponibilidade orçamentária

1. Fundamentado no Art 105, caput, da Lei nº 14.133/21, **Declaro** haver disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição da bomba hidráulica, a fim de atender às necessidades de abastecimento dos reservatórios do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado:

Gestão/Unidade: 00001/167004.

Fonte: 1050000142;

Programa de Trabalho: 171502;

Elemento de Despesa: 449052.

PI: IXAPFUNADOM;


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 21/05/2025, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 299-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração da equipe de pregão

1. **Declaro que:** Os membros da equipe de pregão são, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, e pertencentes ao quadro permanente do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. O Pregoeiro do 59º BI Mtz, possui qualificação técnica e cumpre todas as exigências do Art. 3º e Art. 10º do Decreto 11.246/22 e Art. 8º da Lei nº 14.133/21.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 21/05/2025, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 300-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de atendimento ao princípio de segregação de funções

1. Certifico que a confecção do processo referente a Dispensa de Licitação atende ao princípio da segregação de funções, nos termos da legislação vigente.
2. A designação dos agentes públicos envolvidos na condução do referido processo, em conformidade com o Art. 12 do Decreto nº 11.246/22, foi realizada de forma a evitar a atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, garantindo a redução da possibilidade de ocultação de erros e ocorrência de fraudes na contratação.
3. Ademais, em consonância com o Art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/21, a equipe de apoio prestou auxílio ao agente de contratação, sendo conduzido em estrita observância às normas e princípios legais pertinentes, garantindo a lisura e a transparência no procedimento licitatório.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 21/05/2025, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 301-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de vantajosidade em aquisição de bens

1. Informo que, no processo conduzido pelo 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, foi realizada uma análise comparativa entre a possibilidade de aquisição e locação de determinados bens. Tal análise considerou os custos e benefícios de cada opção, com a indicação da alternativa mais vantajosa para esta OM.

2. Após a devida análise, concluímos que a opção pela aquisição dos bens se mostrou mais vantajosa em comparação à possibilidade de locação. Os critérios considerados incluíram, mas não se limitaram a:

2.1. Custos diretos e indiretos associados à aquisição e à locação;

2.2. Benefícios a longo prazo em relação à posse dos bens;

2.3. Viabilidade financeira e operacional para a instituição.

3. Esta decisão foi embasada em dados e análises técnicas que demonstraram que **a aquisição dos referidos bens é mais vantajosa** para os interesses e necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, levando em conta as exigências estabelecidas pelo **Art. 44 da Lei 14.133/21**.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 21/05/2025, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de



13/11/2020 da Presidência da República.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 302-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de atividades materiais e acessórias

1. Certifico que os materiais a serem adquiridos pelo 59º BI Mtz conforme descritos no processo administrativo supracitado, enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta OM, em conformidade com o artigo 48 da Lei nº 14.133/2021.

2. Assim, declaro que a aquisição dos materiais descritos no referido processo está em conformidade com as disposições do artigo 48 da Lei nº 14.133/2021, cumprindo todas as exigências legais e vedando quaisquer práticas que contrariem os incisos I a VI do mencionado artigo, bem como o disposto no seu parágrafo único.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 21/05/2025, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 303-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de aquisição conforme disposições do Art. 40 da LEI 14.133/21

1. A aquisição e pagamento observam condições semelhantes às do setor privado, de acordo com o Art. 40, I, da referida Lei, garantindo que o processo de aquisição se dê dentro de parâmetros compatíveis com práticas do mercado privado.
2. A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, fundamentada em técnicas adequadas, conforme estipulado no Art. 40, III, da referida Lei. A estimativa de consumo foi obtida por meio de metodologias quantitativas apropriadas, sempre que possível, para garantir o suprimento contínuo de acordo com a demanda.
3. A aquisição atende ao princípio da padronização, levando em consideração a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, conforme preconizado no Art. 40, V, "a", da Lei 14.133/21.
4. Atende, igualmente, ao princípio do parcelamento quando este se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, como estipulado no Art. 40, V, "b", da mesma Lei.
5. Garante a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias, conforme o princípio da responsabilidade fiscal descrito no Art. 40, V, "c", da Lei 14.133/21, através da devida comparação da despesa estimada com o orçamento disponível.
6. Declaro que todas as informações apresentadas neste documento estão em conformidade com a legislação vigente.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 21/05/2025, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Outro Nº 39-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Certificado e alteração de minutas do TR

1. CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da CJU no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta> e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio acima apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).
2. Nas minutas padronizadas pela AGU que constam nos autos deste processo, este Ordenador de Despesas, visando melhor adaptar as minutas aos objetos a serem licitados, resolveu realizar as alterações a seguir:

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração
Subitem 1.5.	Termo de Referência	Inclusão	Exigência de padronização
Subitem 4.2.	Termo de Referência	Supressão	Indicação de marca
Subitem 4.4.	Termo de Referência	Supressão	Exigência de amostra
Subitem 4.5.	Termo de Referência	Supressão	Exigência de carta solidariedade


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 21/05/2025, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 304-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de justificativa e aprovação de preços

1. Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição de material deste processo licitatório. Declaro, ainda, que o VALOR ESTIMADO foi formado nos ditames do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 65/2021.
2. A consulta foi realizada por meio de sítio eletrônico e atende ao parâmetro de pesquisa do Art. 5º, Inciso III da IN Seges/me nº 65/21
3. Informo que o valor de referência adotado foi de acordo com o preço pesquisado por meio de sítio eletrônico, obtidos na pesquisa de preço, conforme preceitua a IN nº 65/2021.
4. O valor obtido na pesquisa foi avaliado criticamente, no sentido de que não apresenta grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços a mim apresentados, de acordo com a descrição correta da aquisição desejada pelo 59º BI Mtz e solicitadas pelo chefe do almoxarifado, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted Signature], em 21/05/2025, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 305-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de termo de referência alinhado com PCA e PDLS

1. Em conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 7º da Instrução Normativa ME nº 81/2022, certifico que o Termo de Referência (TR) elaborado para os processos deste órgão está integralmente alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, bem como em conformidade com outros instrumentos de planejamento da Administração.
2. O TR foi concebido considerando as diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Contratações Anual, garantindo que as aquisições planejadas estejam em total consonância com as necessidades e objetivos estratégicos delineados para o período em questão.
3. Adicionalmente, o TR foi elaborado levando em conta os princípios e diretrizes definidos no Plano Diretor de Logística Sustentável, visando à promoção da sustentabilidade em todas as fases do processo de contratação, desde a seleção dos fornecedores até a execução dos serviços ou entrega dos produtos.
4. Destaco que durante o desenvolvimento do TR, foram considerados outros instrumentos de planejamento da Administração, garantindo a coesão e a integralidade das ações e diretrizes administrativas em todos os processos licitatórios conduzidos por este órgão.

Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** _____ em 21/05/2025, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 306-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração do PCA e compatibilidade à LDO

1. Certifico que o processo de Contratação em trâmite sob o número 64106.004213/2025-71 encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre o regime jurídico da licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública.
2. Em especial, informamos que a fase preparatória do processo licitatório foi devidamente caracterizada pelo planejamento e devidamente compatibilizada com a Lei 14.166/20, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento ao disposto no Art 18 da Lei 14.133/21.
3. Durante a fase preparatória, foi identificado que o objeto do presente processo de contratação está devidamente contemplado no Plano de Contratações Anual, conforme previsto no inciso VII do caput do Art. 12 da Lei 14.133/21. Além disso, todas as medidas necessárias foram adotadas para assegurar a adequação do procedimento às diretrizes estabelecidas na Lei 14.166/20 – LDO vigente.
4. Ademais, o processo de contratação abordou minuciosamente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que poderiam interferir na contratação, com o objetivo de assegurar a obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, sem desconsiderar os limites e diretrizes orçamentárias estabelecidas na LDO.
5. Asseguro a compatibilidade do processo de contratação mencionado com as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) e a adequação ao cumprimento das diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 14.166/20), comprometendo-me a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessário.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj



[REDACTED], em 21/05/2025, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 307-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

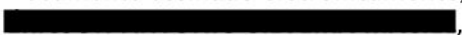
Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de justificativa para não adoção de cartão de pagamento em dispensa de licitação

1. Justifico a não adoção do cartão de pagamento, pois em caso de dispensa de licitação pode não ser apropriada, devido:
2. **Complexidade e Valor:** O cartão de pagamento pode não ser adequado para transações mais complexas ou de maior valor, que requerem contratos mais detalhados e formalizados.
3. **Controle e Prestação de Contas:** O uso do cartão pode dificultar o controle e a transparência, prejudicando a documentação e o rastreamento das despesas, essenciais para a conformidade com a Lei 14.133/21.
4. **Garantias e Contratos:** A formalização de contratos é crucial para garantir clareza e segurança jurídica, o que pode não ser adequadamente atendido pelo cartão de pagamento.
5. **Riscos de Fraude:** O cartão de pagamento pode aumentar o risco de fraudes e irregularidades, exigindo uma gestão mais rigorosa para evitar problemas.
6. Portanto, opta-se por não adotar o cartão de pagamento para garantir maior controle, transparência e segurança nas contratações.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 21/05/2025, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 308-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de bens de consumo comum

1. Declaro que os bens deste processo não se enquadram na definição de bens de luxo estipulada pelo Decreto nº 10.818/21, uma vez que não possuem características de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte, mas sim se caracterizam como bens de qualidade comum, destinados ao uso cotidiano.

2. Ressalto que, de acordo com o Art. 20 da Lei 14.133/21, é vedada a aquisição de artigos de luxo, e os bens descritos nesta solicitação se enquadram estritamente na categoria de bens de qualidade comum.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 21/05/2025, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 309-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 21 de maio de 2025.

Assunto: Declaração de não utilização de catálogo eletrônico de padronização

1. A Lei 14.133/2021 prevê o uso do catálogo eletrônico de padronização para contratações, porém, neste caso específico, a decisão de não utilizar o catálogo se deve ao fato de que o item a ser licitado não está contemplado na padronização oferecida pelo catálogo.

2. **Não Existência de Item na Padronização:** O item que estamos buscando adquirir possui características e especificações que não estão disponíveis no catálogo eletrônico de padronização. Por isso, foi empregado o código de material definido em catálogo para atender de forma adequada às nossas necessidades, mas não é possível utilizar o catálogo de padronização para este processo.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Maj [REDACTED] em 21/05/2025, às 09:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Outro Nº 41-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: Lista de Verificação

Anexos:

[1\) 15. Lista de verificação contratação direta.pdf](#)

1. Consta em anexo neste documento a Lista de Verificação do processo em questão.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 22/05/2025, às 07:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

- * Lista 1 – Preenchida em **todas** as contratações diretas;
- * Lista 2A – Preenchida em contratação por **inexigibilidade**;
- * Lista 2B – Preenchida em contratação por **dispensa**;
- * Lista 3A – Preenchida para **aquisições**, tanto por inexigibilidade como dispensa;
- * Lista 3B – Preenchida para **serviços**, tanto por inexigibilidade como dispensa.

TIPO DE CONTRATAÇÃO

LISTAS A SEREM PREENCHIDAS

Dispensa para aquisição	Lista 1 Lista 2B Lista 3A
-------------------------	---------------------------------

**LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A
TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Atende plenamente a exigência?

Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)

Houve abertura de processo administrativo?¹

1 e 2

Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?²

Sim

1 e 2

A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?³

13 e 14

Consta documento de formalização de demanda?⁴

3

Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?⁵

1 e 2

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	86
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	31 a 34
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	31 a 34
Há Análise de Riscos? ⁹	49 a 51
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	54 e 55
Há termo de referência? ¹³	37 a 47
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁴	53
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	82 e 83
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁵	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁶	29
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	71
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos	-

estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?¹⁷

Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?¹⁸

Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?¹⁹

Houve a autorização da autoridade competente?²⁰

Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?²¹

-

-

5

-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Atende plenamente a exigência?

Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)

Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?

58

Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?²²

16 a 18

Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?²³

-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratadas pela mesma unidade gestora no

-

mesmo exercício financeiro?²⁴

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?²⁵

-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?²⁶

-

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?²⁷

-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atende plenamente a exigência?

Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)

Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preço?²⁸

-

Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?²⁹

80

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização do catálogo eletrônico de padronização?³⁰

91

Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para indicação?³¹

-

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁵ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro previstas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁶ Art. 18 da Lei 14133/21

⁷ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

⁹ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹⁰ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹³ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁴ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁵ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁶ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁷ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

¹⁸ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

¹⁹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²⁰ Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²¹ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²² Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²³ Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁴ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

²⁵ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

²⁶ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

²⁷ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

²⁸ Art. 47, I, da Lei 14133/21

²⁹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

³⁰ Art. 48 da Lei 14133/21

³¹ Art. 49 da Lei 14133/21



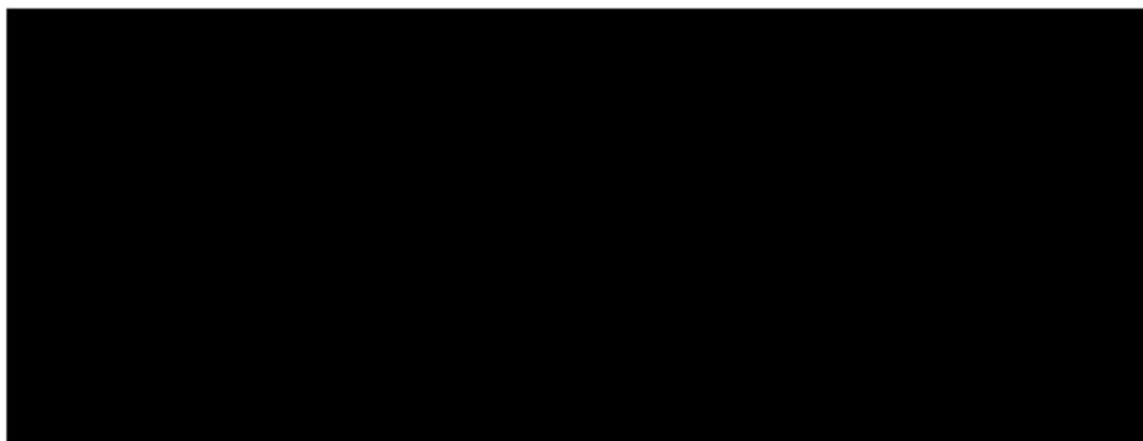
EMPRESA EXCELLENCE42 C&T LTDA
CNPJ: 41.345.975/0001-39

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 90006/2025 - UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CÂMARA, N° 160 SL. 1107 CENTRO - RIO DE JANEIRO
TELEFONE/CELULAR /WHATSAPP: [REDACTED]
EMAIL: LICITACAO@EXCELLENCE42.COM.BR

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



1. Propomos fornecer a UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Dispensa Eletrônica supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr	Descrição Item	Ref	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	Bomba D'Água Periférica 1CV Bivolt	unid	Foxlux	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL :						R\$ 390,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de **90 (noventa)** dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de **30 (trinta)** dias corridos a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa Individual - MEI, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Micro Empresa

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2025.



PROPOSTA DE PREÇOS

	Dispensa Eletrônica N° 90006/2025 UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL			
DADOS DA EMPRESA				
CNPJ	57.390.381/0001-80	RAZÃO SOCIAL	JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA	
ENDEREÇO	R. Espanha, 620, Rincão, Novo Hamburgo-RS / 93348-510			
E-MAIL				
BANCO				
REPRESENTANTE				
NOME				
ENDEREÇO				
CPF				
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO E IMAGEM	QTD	VALOR UN	TOTAL
01	Bomba Centrifuga Thebe Thsi-18 10,0 Cv Trifásica 220/380/440v Motor Thebe Rotor 179 Aplicação: - Abastecimento de residências. - Edifícios. - Indústrias. - Irrigações. - Propriedade Rural. - Sistemas de combate a incêndios. - Torres de refrigeração. - Ar condicionado. - Cabines de pintura Características - Modelo: Thsi-18 - Marca: Thebe - Potencia: 10,0 cv - Motor: Thebe - Motor: IP 55 - Tensão: 220/380/440v - Faze: Trifásica - Pressão Máxima: 60,0 mca - Vazão Máxima: 40,6 m³/h - Recalque: 2.1/2" - Sucção: 2.1/2" - Rotor Material: Ferro - Rotor: 179 mm - Estágio: 01 - Codigo : 12200148127 - Cor: Vermelha	01	R\$ 7.960,00	R\$ 7.960,00

	Vedação: Selo 			
TOTAL				R\$ 7.960,00

Local e prazo de entrega: conforme edital

Validade da proposta: conforme edital

Condições de pagamento: conforme edital

Declaramos, que nos preços de nossa proposta estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Novo Hamburgo 16 de maio de 2025.



PROPOSTA

A/C
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Dispensa Eletrônico: 90006/2025
UASG Dispensa: 160004

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		CNPJ: 51.659.136/0001-49	
Endereço: R Jose Deeke, nº 197 - Sala 01 - 89031-400		Cidade	Estado: Blumenau - SC

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:	
ATAS E CONTRATOS:	atas@souldistribuidora.com.br
EMPENHOS:	empenhos@souldistribuidora.com.br
PROPOSTAS:	propostas@souldistribuidora.com.br

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UND	Bomba Submersa, Características: Trifásica, Tensão: 220V, Potência: 6CV, Vazão: 1.500 a 6.500 L/h, Frequência: 60Hz, Características adicionais: Sistema de chaveta.	Leão	4R8PB-20 350	R\$ 7.029,90	R\$ 7.029,90
						Total	R\$ 7.029,90

Valor Total: Sete Mil e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos.

Validade da Proposta de Preços: 30 (Trinta) Dias.
Pagamento: 30 (Trinta) Dias.
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias.
Locais de Entrega: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.
Garantia: 12 (Doze) Meses.
Frete: Incluso no valor da proposta.

Impostos: Todos inclusos.

2. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

5. Para garantir uma entrega mais rápida e eficaz, gostaríamos de reforçar a necessidade de que a voltagem solicitada seja devidamente especificada no empenho. Isso evitará qualquer confusão ou atrasos no processo de entrega e permitirá que atendamos às necessidades de forma precisa e eficiente.

Blumenau, 30 de Abril de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AL
Objeto da compra: Aquisição de material permanente (Bomba Hidráulica)
Entrega de propostas: De 24/04/2025 às 19:24 até 30/04/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 30/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 14:03:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 14:03:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bomba Centrífuga Água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: 2 Pólos, Material: Ferro Fundido, Potência: 10CV, Capacidade: 36 A 42MCA, Vazão: 27 A 53,3M3/H, Frequência: 60HZ

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.307,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.307,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, melhor lance: R\$ 7.960,0000 (unitário) / R\$ 7.960,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 180.000,0000	
44.710.095/0001-02 - 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.999,9900	Fornecedor inabilitado
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.308,0000	
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 20.000,0000	
57.706.377/0001-88 - 57.706.377 DIEGO ABRELINO LUCAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.300,0000	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 8.307,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.400,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba			
47.822.327/0001-02 - ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 9.583,9400	
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 11.657,5100	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: 2 Pólos, Material: Ferro Fundido, Potência: 10CV, Capacidade: 36 A 42MCA, Vazão: 27 A 53,3M3/H, Frequência: 60HZ Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: ECS-1000T IN			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.306,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: 2 Pólos, Material: Ferro Fundido, Potência: 10CV, Capacidade: 36 A 42MCA, Vazão: 27 A 53,3M3/H, Frequência: 60HZ Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.300,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 8.307,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
55.037.905/0001-28 - J A OLIVEIRA SILVA LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 9.116,4300	
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 8.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Água - Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: 2 Pólos, Material: Ferro Fundido, Potência: 10CV, Capacidade: 36 A 42MCA, Vazão: 27 A 53,3M3/H, Frequência: 60HZ Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thl-13			
44.350.738/0001-54 - JM EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.020.202/0001-97 - JUNDESHOP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.306,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.307,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 199.900,0000	
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 8.306,0000	
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 80.000,0000	Proposta desclassificada
58.077.235/0001-61 - WU COMERCIO & SERVICOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 8.307,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 13:40:01	51.659.136/0001-49	R\$ 7.999,9000
30/04/2025 às 13:44:19	51.338.619/0001-41	R\$ 8.199,0000
30/04/2025 às 13:51:42	44.710.095/0001-02	R\$ 7.989,9000
30/04/2025 às 13:51:45	51.659.136/0001-49	R\$ 7.989,8000
30/04/2025 às 13:52:44	44.710.095/0001-02	R\$ 7.969,9900
30/04/2025 às 13:52:47	51.659.136/0001-49	R\$ 7.969,8900
30/04/2025 às 13:52:47	57.390.381/0001-80	R\$ 7.960,0000
30/04/2025 às 13:52:50	51.659.136/0001-49	R\$ 7.959,9000
30/04/2025 às 13:53:01	44.710.095/0001-02	R\$ 7.499,9900
30/04/2025 às 13:53:10	43.848.003/0001-92	R\$ 8.308,0000
30/04/2025 às 13:59:34	23.929.719/0001-07	R\$ 8.305,9900
30/04/2025 às 13:59:36	58.077.235/0001-61	R\$ 8.299,9900
30/04/2025 às 13:59:43	44.350.738/0001-54	R\$ 15.000,0000
30/04/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 7.499,8900
30/04/2025 às 13:59:55	44.710.095/0001-02	R\$ 7.199,9900
30/04/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 7.199,8900
30/04/2025 às 13:59:58	44.710.095/0001-02	R\$ 7.190,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 14:01:09	O item 1 teve empate real para os valores 8.300,0000, 8.306,0000 e 8.307,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2025 às 14:01:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.710.095/0001-02	30/04/2025 às 14:14:07	Sr. Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da Documentação e da Proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 44.710.095/0001-02	30/04/2025 às 15:14:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:38 de 30/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	12/05/2025 às 11:05:30	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada do item nº 1, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	12/05/2025 às 11:26:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:29 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	12/05/2025 às 11:26:37	Bom dia Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	12/05/2025 às 12:59:15	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	12/05/2025 às 14:10:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:37 de 12/05/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	16/05/2025 às 10:28:06	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante .
Pelo participante 57.390.381/0001-80	16/05/2025 às 13:22:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:23 de 16/05/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	16/05/2025 às 13:23:04	Senhor pregoeiro(a), boa tarde. Favor considerar a proposta escrito a palavra "correta no nome" anexamos outra incorretamente e o sistema não permitiu excluir.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	16/05/2025 às 13:23:46	Mesmo não sendo solicitado enviamos também os documentos de habilitação para agilizar o processo e se necessário estamos a disposição para mais algum documento que seja necessário.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	16/05/2025 às 13:24:05	Atte. Equipe JC Soluções.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 14:01:09	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 14:01:09	Item teve empate real para os valores 8.300,0000, 8.306,0000 e 8.307,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 14:01:09	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 14:14:07	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da Documentação e da Proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
30/04/2025 às 15:14:38	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 10:37:28	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.190,0000.
05/05/2025 às 10:38:09	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 foi habilitado.
05/05/2025 às 15:49:35	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.190,0000.
05/05/2025 às 15:49:49	Item homologado.
05/05/2025 às 15:59:46	Item com homologação cancelada. Descrição: Empresa apresentou documentação pendente junto a Receita Federal.
07/05/2025 às 14:23:27	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 7.190,0000. Motivo: Problema em documentação da Empresa.
12/05/2025 às 11:01:36	Fornecedor 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA, CNPJ 44.710.095/0001-02 foi inabilitado. Motivo: A Empresa encontra-se com documentação pendente na Receita federal do Brasil. .
12/05/2025 às 11:05:30	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada do item nº 1, para análise do Setor Requisitante..
12/05/2025 às 11:26:29	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 12:59:15	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
12/05/2025 às 14:10:37	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
14/05/2025 às 12:03:47	Diligência cadastrada.
14/05/2025 às 12:05:10	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio do catálogo da marca da Bomba Hidráulica constante da proposta enviada, para análise do Setor Requisitante.
14/05/2025 às 15:06:00	Convocação do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
16/05/2025 às 10:26:44	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:26:44 de 16/05/2025.
16/05/2025 às 10:27:23	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.959,9000. Motivo: A empresa não apresentou proposta compatível com a especificação do Termo de Referência.
16/05/2025 às 10:28:06	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante
16/05/2025 às 11:41:20	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.199,8900. Motivo: A empresa não enviou a documentação no prazo previsto.
16/05/2025 às 13:22:23	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 18:31:32	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.960,0000.
20/05/2025 às 18:32:00	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 foi habilitado.
21/05/2025 às 09:30:01	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.960,0000.
21/05/2025 às 09:30:12	Item homologado.

Item 2 - Bomba Hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Modelo: Estágio 29, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Submersa

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.243,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.243,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, melhor lance: R\$ 7.029,9000 (unitário) / R\$ 7.029,9000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 2.500.000,0000	
44.710.095/0001-02 - 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.999,9900	
55.908.780/0001-64 - 55.908.780 WANDERSON MARTINS DA SILVA UF endereço: AL	Sim	R\$ 8.243,8000	
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.244,0000	
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 20.000,0000	
57.706.377/0001-88 - 57.706.377 DIEGO ABRELINO LUCAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.200,0000	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 8.243,8900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba			
01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.243,8800	
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 8.243,8800	
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Modelo: Estágio 29, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: LEAO Modelo/versão: 4R8PB-20			
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.242,5000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Modelo: Estágio 29, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Submersa Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.200,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 8.243,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 8.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 5,5 HP, Modelo: Estágio 29, Freqüência: 50/60 HZ, Aplicação: Submersa			
Marca/Fabricante: Leão		Modelo/versão: 4R6PB-28	
44.350.738/0001-54 - JM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.020.202/0001-97 - JUNDESHOP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.242,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.243,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 458.484.841,0000	
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 8.243,0000	
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 80.000,0000	Proposta adjudicada
58.077.235/0001-61 - WU COMERCIO & SERVICOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 8.200,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 13:40:01	51.659.136/0001-49	R\$ 7.999,9000
30/04/2025 às 13:44:30	51.338.619/0001-41	R\$ 8.149,0000
30/04/2025 às 13:51:54	44.710.095/0001-02	R\$ 7.899,9000
30/04/2025 às 13:51:58	51.659.136/0001-49	R\$ 7.899,8000
30/04/2025 às 13:52:53	44.710.095/0001-02	R\$ 7.699,9900
30/04/2025 às 13:52:56	51.659.136/0001-49	R\$ 7.699,8900
30/04/2025 às 13:53:05	44.710.095/0001-02	R\$ 7.499,9900
30/04/2025 às 13:53:09	51.659.136/0001-49	R\$ 7.499,8900

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 13:53:26	43.848.003/0001-92	R\$ 8.244,0000
30/04/2025 às 13:53:28	44.710.095/0001-02	R\$ 7.399,9900
30/04/2025 às 13:53:30	51.659.136/0001-49	R\$ 7.399,8900
30/04/2025 às 13:53:36	44.710.095/0001-02	R\$ 7.299,9900
30/04/2025 às 13:53:40	51.659.136/0001-49	R\$ 7.299,8900
30/04/2025 às 13:54:22	44.710.095/0001-02	R\$ 7.199,9900
30/04/2025 às 13:54:26	51.659.136/0001-49	R\$ 7.199,8900
30/04/2025 às 13:54:45	44.710.095/0001-02	R\$ 7.179,9900
30/04/2025 às 13:54:49	51.659.136/0001-49	R\$ 7.179,8900
30/04/2025 às 13:55:16	44.710.095/0001-02	R\$ 7.169,9900
30/04/2025 às 13:55:19	51.659.136/0001-49	R\$ 7.169,8900
30/04/2025 às 13:55:26	44.710.095/0001-02	R\$ 7.159,9900
30/04/2025 às 13:55:31	51.659.136/0001-49	R\$ 7.159,8900
30/04/2025 às 13:56:06	44.710.095/0001-02	R\$ 7.149,9900
30/04/2025 às 13:56:11	51.659.136/0001-49	R\$ 7.149,8900
30/04/2025 às 13:56:33	44.710.095/0001-02	R\$ 7.139,9900
30/04/2025 às 13:56:37	51.659.136/0001-49	R\$ 7.139,8900
30/04/2025 às 13:57:18	44.710.095/0001-02	R\$ 7.129,9900
30/04/2025 às 13:57:23	51.659.136/0001-49	R\$ 7.129,8900
30/04/2025 às 13:57:33	44.710.095/0001-02	R\$ 7.119,9900
30/04/2025 às 13:57:37	51.659.136/0001-49	R\$ 7.119,8900
30/04/2025 às 13:57:47	44.710.095/0001-02	R\$ 7.109,9900
30/04/2025 às 13:57:53	51.659.136/0001-49	R\$ 7.109,8900
30/04/2025 às 13:58:06	44.710.095/0001-02	R\$ 7.100,0000
30/04/2025 às 13:58:14	51.659.136/0001-49	R\$ 7.099,9000
30/04/2025 às 13:58:21	44.710.095/0001-02	R\$ 7.090,0000
30/04/2025 às 13:58:29	51.659.136/0001-49	R\$ 7.089,9000
30/04/2025 às 13:58:35	44.710.095/0001-02	R\$ 7.079,0000
30/04/2025 às 13:58:41	51.659.136/0001-49	R\$ 7.078,9000
30/04/2025 às 13:58:49	44.710.095/0001-02	R\$ 7.075,0000
30/04/2025 às 13:58:56	51.659.136/0001-49	R\$ 7.074,9000
30/04/2025 às 13:59:01	53.365.739/0001-63	R\$ 7.999,9000
30/04/2025 às 13:59:04	44.710.095/0001-02	R\$ 7.070,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 13:59:16	51.659.136/0001-49	R\$ 7.069,9000
30/04/2025 às 13:59:29	44.710.095/0001-02	R\$ 7.030,0000
30/04/2025 às 13:59:52	51.659.136/0001-49	R\$ 7.029,9000
30/04/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 7.029,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 14:00:39	O item 2 teve empate real para os valores 8.200,0000, 8.243,8000 e 20.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2025 às 14:00:39	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	30/04/2025 às 14:16:19	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da Documentação e da Proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	30/04/2025 às 16:07:23	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:23 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	30/04/2025 às 16:07:24	Boa tarde Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	30/04/2025 às 18:25:50	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/05/2025. Justificativa: Boa noite, solicito o envio da proposta ajustada para o item nº 2, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	02/05/2025 às 09:09:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:41 de 02/05/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 14:00:39	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 14:00:39	Item teve empate real para os valores 8.200,0000, 8.243,8000 e 20.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2025 às 14:00:39	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 14:16:19	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da Documentação e da Proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
30/04/2025 às 16:07:23	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 18:25:50	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/05/2025. Justificativa: Boa noite, solicito o envio da proposta ajustada para o item nº 2, para análise do Setor Requisitante..
02/05/2025 às 09:09:41	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
05/05/2025 às 12:20:35	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.029,8000. Motivo: A Empresa não enviou a proposta dentro do prazo estabelecido..
05/05/2025 às 12:20:40	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.029,9000.
05/05/2025 às 12:20:57	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 foi habilitado.
05/05/2025 às 15:51:37	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.029,9000.
05/05/2025 às 15:51:44	Item homologado.
05/05/2025 às 15:53:35	Item com homologação cancelada. Descrição: O setor requisitante ainda está na parte de análise.
05/05/2025 às 15:58:25	Item homologado.

Item 3 - Bomba Hidráulica

Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Monofasico, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 30 MCA, Potência: 5 HP, Modelo: Periférica, Velocidade: 3.450 RPM, Frequência: 60 HZ, Diâmetro: 1 POL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 399,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 399,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39, melhor lance: R\$ 390,0000 (unitário) / R\$ 390,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES UF endereço: AL	Sim	R\$ 4.500,0000	
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 400,0000	
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 10.000,0000	
57.706.377/0001-88 - 57.706.377 DIEGO ABRELINO LUCAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 399,0000	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 399,9100	
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E	Sim	R\$ 399,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP			
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Monofasico, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 30 MCA, Potência: 5 HP, Modelo: Periférica, Velocidade: 3.450 RPM, Freqência: 60 HZ, Diâmetro: 1 POL Marca/Fabricante: CONFORME TRModelo/versão: CONFORME TR			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 390,0000	Proposta adjudicada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 399,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AMModelo/versão: AM			
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 398,0000	
Descrição detalhada: Bomba Hidráulica - Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido, Tipo Motor: Monofasico, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 30 MCA, Potência: 5 HP, Modelo: Periférica, Velocidade: 3.450 RPM, Freqência: 60 HZ, Diâmetro: 1 POL Marca/Fabricante: Intech MachineModelo/versão: BP1000			
55.020.202/0001-97 - JUNDESHOP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 398,0000	
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 399,0000	
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.000,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 13:40:05	51.659.136/0001-49	R\$ 397,9900
30/04/2025 às 13:53:43	43.848.003/0001-92	R\$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 14:00:39	O item 3 teve empate real para os valores 398,0000 e 399,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/04/2025 às 14:00:39	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 14:16:44	Sr. Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da Documentação e da Proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 15:03:04	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:04 de 30/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39.
Pelo participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 15:03:20	Prezado senhor pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 15:03:35	Segue em anexo a documentação solicitada.
Pelo participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 15:04:55	Venho enfatizar que a empresa MEI até o exercício de 2023, desta forma, o balanço patrimonial e DRE que se encontram em anexo, são referentes ao período de 2024 apenas.
Pelo participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 15:06:20	Isso se dá, uma vez que o MEI é dispensado da apresentação e do balanço patrimonial e DRE, em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil.
Pelo participante 41.345.975/0001-39	30/04/2025 às 15:06:29	https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/sicaf-normativo/cadastramento-nivel-vi-2013-qualificacao-economico-financeira/19-o-microempreendedor-individual

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 14:00:39	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 14:00:39	Item teve empate real para os valores 398,0000 e 399,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/04/2025 às 14:00:39	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 14:16:44	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da Documentação e da Proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
30/04/2025 às 15:03:04	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 10:37:40	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 390,0000.
05/05/2025 às 10:38:27	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 foi habilitado.
05/05/2025 às 15:49:35	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 390,0000.
05/05/2025 às 15:49:49	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
43.848.003/0001-92 - 43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 07:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
44.710.095/0001-02 - 44.710.095 TARCISIO ALVES DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 15:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.908.780/0001-64 - 55.908.780 WANDERSON MARTINS DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	25/04/2025 13:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 01:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.698.350/0001-90 - 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 02:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.706.377/0001-88 - 57.706.377 DIEGO ABRELINO LUCAS Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 08:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 18:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 09:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 17:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.822.327/0001-02 - ARAUJO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 17:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 15:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 09:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 20:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 07:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.037.905/0001-28 - J A OLIVEIRA SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 18:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 13:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.350.738/0001-54 - JM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 23:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.020.202/0001-97 - JUNDESHOP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/04/2025 12:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 21:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 02:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 06:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/04/2025 07:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.077.235/0001-61 - WU COMERCIO & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/04/2025 17:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA 90006/2025

Item 1 - Bomba Centrífuga Água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: 2 Pólos, Material: Ferro Fundido, Potência: 10CV, Capacidade: 36 A 42MCA, Vazão: 27 A 53,3M3/H, Frequência: 60HZ

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
14/05/2025 às 12:03:47	16/05/2025 às 10:26:44	Encerrada	***.034.***_8 - EDVAR TIMBO MENDES SOBRINHO

Fornecedor

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Motivo

Solicitar ao fornecedor o envio do Catálogo referente a marca do Produto.

Análise

A empresa não apresentou a proposta compatível com a especificação prevista no Termo de Referência

Conclusão

A empresa será desclassificada e será convocada a próxima colocada

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	14/05/2025 às 12:03:47	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	14/05/2025 às 12:05:10	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio do catálogo da marca da Bomba Hidráulica constante da proposta enviada, para análise do Setor Requisitante..
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	14/05/2025 às 15:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:06:00 de 14/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	16/05/2025 às 10:26:44	O item 1 teve a diligência do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, analisada e concluída às 10:26:44 de 16/05/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
14/05/2025 às 12:03:47	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
14/05/2025 às 12:05:10	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio do catálogo da marca da Bomba Hidráulica constante da proposta enviada, para análise do Setor Requisitante.
14/05/2025 às 15:06:00	Convocação do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
16/05/2025 às 10:26:44	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:26:44 de 16/05/2025.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 26/05/2025 às 19:30, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): Proposta_Empresa_EMPRESA EXCELLENCE42 C&T LTDA.pdf, Proposta_Empresa_JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGOCIOS.pdf, Proposta_Empresa_SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.pdf, Relatorio_Dispensa.pdf, Relatorio_Termo_Aceite.pdf, Relatorios_Diligencia.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 404-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 6 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de Material Permanente (bomba hidráulica) - dispensa de licitação

Anexos:

- [1\) consultarSituacaoFornecedor_51659136000149_2025-05-06.pdf](#)
- [2\) ConsultaConsolidada_51659136000149_6-5-2025.pdf](#)
- [3\) NC BOMBA HIDRÁULICA.jpeg](#)
- [4\) 160004 90006202559 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO AL \(2\).pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente (bomba submersa), visando atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Dispensa 90006/2025	UASG: 160004 - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
	FORNECEDOR: 51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA					
	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
	2	Bomba Submersa, Características: Trifásica,Tensão: 220V, Potência:6CV, Vazão: 1.500 a 6.500 L/h, Frequência:60Hz, Característicasadicionais: Sistema de chaveta.	Und	1	R\$ 7.029,90	R\$ 7.029,90
Valor Total						R\$ 7.029,90

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UGR: 167086, UG FAV: 167004, NC: 2025NC001099, de 15ABR25, PTRES: 171502, ND: 449052, PI: IXAPFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

[REDACTED]
Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

[REDACTED]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 06/05/2025, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] em 06/05/2025, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 06/05/2025, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.659.136/0001-49
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: SOUL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2025
Receita Municipal	Validade:	09/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 06/05/2025 09:46

CPF: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1

PROPOSTA

A/C
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Dispensa Eletrônico: 90006/2025
UASG Dispensa: 160004

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		CNPJ: 51.659.136/0001-49	
Endereço: R Jose Deeke, nº 197 - Sala 01 - 89031-400		Cidade	Estado: Blumenau - SC

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:	
ATAS E CONTRATOS:	atas@souldistribuidora.com.br
EMPENHOS:	empenhos@souldistribuidora.com.br
PROPOSTAS:	propostas@souldistribuidora.com.br

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UND	Bomba Submersa, Características: Trifásica, Tensão: 220V, Potência: 6CV, Vazão: 1.500 a 6.500 L/h, Frequência: 60Hz, Características adicionais: Sistema de chaveta.	Leão	4R8PB-20 350	R\$ 7.029,90	R\$ 7.029,90
						Total	R\$ 7.029,90

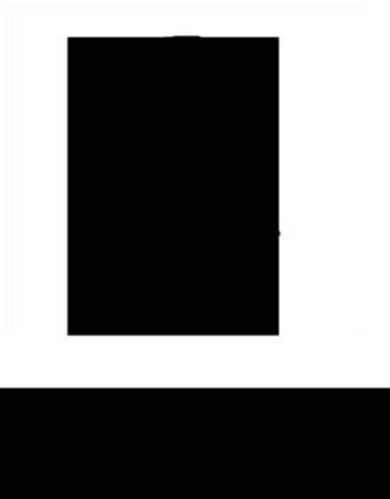
Valor Total: Sete Mil e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos.

Validade da Proposta de Preços: 30 (Trinta) Dias.
Pagamento: 30 (Trinta) Dias.
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias.
Locais de Entrega: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado/Setor de Material/ Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.
Garantia: 12 (Doze) Meses.
Frete: Incluso no valor da proposta.

Impostos: Todos inclusos.

2. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.
4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.
5. Para garantir uma entrega mais rápida e eficaz, gostaríamos de reforçar a necessidade de que a voltagem solicitada seja devidamente especificada no empenho. Isso evitará qualquer confusão ou atrasos no processo de entrega e permitirá que atendamos às necessidades de forma precisa e eficiente.

Blumenau, 30 de Abril de 2025.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 09:44:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **51.659.136/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

— SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)—
16/04/25 10:43 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 15Abr25 VALORIZACAO : 15Abr25 NUMERO : 2025NC001099
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA.
DIEX Nº 1218-FISC ADM/BASE ADM/59º BI MTZ DE 27MAR25, PRAZO EMEPNHO: 30ABR25.
OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO
NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 1 171502 1050000142 449052 167086 IXAPFUNADOM 18.071,20

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 15Abr25 16:52

MÓ + a

01/001

had.serpro.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 406-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 6 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de Material Permanente (bomba hidráulica) - dispensa de licitação

Anexos:

- [1\) NC BOMBA HIDRÁULICA.jpeg](#)
- [2\) ConsultaConsolidada_41345975000139_6-5-2025.pdf](#)
- [3\) consultarSituacaoFornecedor_41345975000139_2025-05-06.pdf](#)
- [4\) Proposta Comercial.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente (bomba hidráulica), visando atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Dispensa 90006/2025	UASG: 160004 - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO FORNECEDOR: 41.345.975/0001-39 - EMPRESA EXCELLENCE42 C&T LTDA					
	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
	3	Bomba D'Água Periférica 1CV Bivolt	Und	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
	Valor Total					R\$ 390,00

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UGR: 167086, UG FAV: 167004, NC: 2025NC001099, de 15ABR25, PTRES: 171502, ND: 449052, PI: IXAPFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

[REDACTED]
Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

[REDACTED]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 06/05/2025, às 13:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED], em 06/05/2025, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 06/05/2025, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]

— SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
16/04/25 10:43 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 15Abr25 VALORIZACAO : 15Abr25 NUMERO : 2025NC001099
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA.
DIEX Nº 1218-FISC ADM/BASE ADM/59º BI MTZ DE 27MAR25, PRAZO EMEPNHO: 30ABR25.
OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO
NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 1 171502 1050000142 449052 167086 IXAPFUNADOM 18.071,20

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 15Abr25 16:52

MÓ + a

01/001

had.serpro.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 10:03:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCELLENCE42 C&T LTDA**
CNPJ: **41.345.975/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



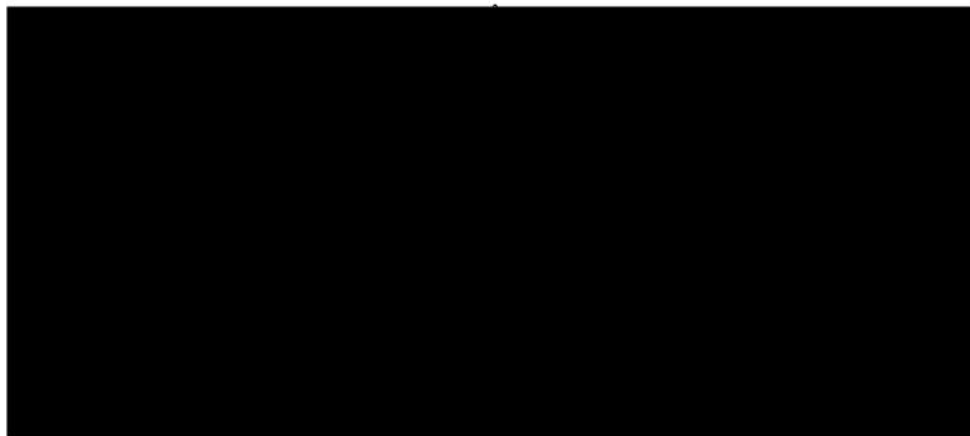
EMPRESA EXCELLENCE42 C&T LTDA
CNPJ: 41.345.975/0001-39

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 90006/2025 - UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CÂMARA. N° 160 SL. 1107 CENTRO - RIO DE JANEIRO
TELEFONE/CELULAR /WHATSAPP: +55 (21) 99253-5669
EMAIL: LICITACAO@EXCELLENCE42.COM.BR

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



1. Propomos fornecer a UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Dispensa Eletrônica supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr	Descrição Item	Ref	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	Bomba D'Água Periférica 1CV Bivolt	unid	Foxlux	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL :						R\$ 390,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de **90 (noventa)** dias, contados da abertura da sessão pública.

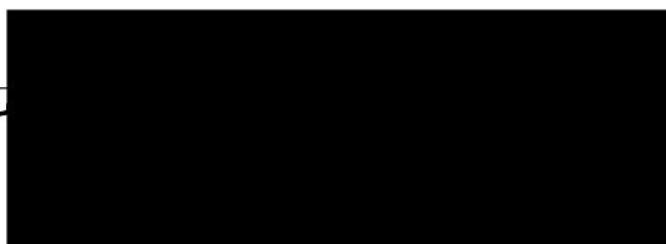
7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de **30 (trinta)** dias corridos a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa Individual - MEI, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Micro Empresa

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2025.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.345.975/0001-39
Razão Social: EXCELLENCE42 C&T LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2025
Receita Municipal	Validade:	14/05/2025

Emitido em: 06/05/2025 10:02

CPF: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 474-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de bomba hidráulica (Dispensa de Licitação)

Anexos:

- 1) [4. 167086000012025NC001099.pdf](#)
- 2) [ConsultaConsolidada 57390381000180 22-5-2025.pdf](#)
- 3) [consultarSituacaoFornecedor 57390381000180 2025-05-22.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, visando suprir as necessidades de distribuição de água para as instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160004 - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL						
FORNECEDOR: JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGOCIOS						
LTDA						
CNPJ: 57.390.381/0001-80						
Dispensa 90006/2025	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
	01	Bomba Centrifuga Thebe Thsi-18 10,0 Cv Trifásica 220/380/440v Motor Thebe Rotor 179. Aplicação: Abastecimento de residências, Edifícios, Indústrias, Irrigações, Propriedade Rural, Sistemas de combate a incêndios, Torres de refrigeração, Ar condicionado, Cabines de pintura.	Und	01	R\$ 7.960,00	R\$ 7.960,00
		Características: Modelo: Thsi-18; Marca: Thebe; Potencia: 10,0 cv; Motor: Thebe; Motor: IP 55; Tensão: 220/380/440v; Fase: Trifásica; Pressão Máxima: 60,0 mca; Vazão Máxima: 40,6 m³/h; Recalque: 2.1/2"; Sucção: 2.1/2"; Rotor Material: Ferro; Rotor: 179				

	mm; Estágio: 01; Código : 1 2 2 0 0 1 4 8 1 2 7 ; Cor : Vermelha; Vedação: Selo.				
Valor Total					R\$ 7.960,00

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UGR: 167086, UG FAV: 167004, NC: 2025NC001099, de 15ABR25, PTRES: 171502, ND: 449052, PI: IXAPFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

[Redacted]
Respondendo pelo Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

[Redacted]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[Redacted]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [Redacted], em 22/05/2025, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [Redacted], em 22/05/2025, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [Redacted], em 22/05/2025, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[Redacted]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.390.381/0001-80
Razão Social: JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/05/2025 (*)

Emitido em: 22/05/2025 10:31

CPF: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2025 10:31:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **57.390.381/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Crédito N° 2025NC001099 da UG 167004								
NÚMERO		2025NC001099						
USUARIO		008.726.061-12						
TERMINAL USUARIO		AWVAGDZW						
DATA DA TRANSACAO		15/04/25						
HORA DA TRANSACAO		16:52						
UG DO OPERADOR		167086						
EMISSAO		15/04/25						
UG FAVORECIDA		167004						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		ATENDE AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA. DIEX N° 1218-FISC ADM/BASE ADM/59° BI MTZ DE 27MAR25, PRAZO EMEPNHO: 30ABR25. OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO						
MES LANCAMENTO		ABRIL						
QT LANCAMENTO		3						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC001099								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	449052	167086	IXAPFUNADOM	18.071,20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 26/05/2025 às 19:36, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): 64106.004733/2025-84, consultarSituacaoFornecedor_51659136000149_2025-05-06.pdf, 160004 90006202559 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO AL (2).pdf, ConsultaConsolidada_51659136000149_6-5-2025.pdf, NC BOMBA HIDRÁULICA.jpeg, 64106.004735/2025-73, NC BOMBA HIDRÁULICA.jpeg, ConsultaConsolidada_41345975000139_6-5-2025.pdf, Proposta Comercial.pdf, consultarSituacaoFornecedor_41345975000139_2025-05-06.pdf, 64106.005368/2025-25, consultarSituacaoFornecedor_57390381000180_2025-05-22.pdf, ConsultaConsolidada_57390381000180_22-5-2025.pdf, 4. 167086000012025NC001099.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

Data e hora da consulta: 12/05/2025 15:08

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	464

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	449052	167086	IXAPFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2025	Ordinário	64106.004733/2025-84	0,0000	7.029,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	92025-360
Endereço		
LAGUNENSES 101 BLOCO D NOSSA SENHORA DAS G		
Município	UF	Telefone
CANOAS	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DEX NR 404/PEL SUP/59º BI MTZ, DE 6MAIO25, 2025NC001099, DE 15ABR25, FEX - OE - 07 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16000406900062025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 12/05/2025 15:08

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.029,90

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, MODELO ESTÁGIO 29, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO SUBMERSA	7.029,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2025	Inclusão	1,00000	7.029,9000	7.029,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

07/05/2025 14:20:21

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

07/05/2025 10:44:08

Data e hora da consulta: 12/05/2025 15:08

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	465

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	449052	167086	IXAPFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/05/2025	Ordinário	64106.004735/2025-73	0,0000	390,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.345.975/0001-39	EXCELLENCE42 C&T LTDA	21645-420
Endereço		
MOTORISTA LUIZ ABREU 830 CASA 2 ANCHIETA		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DEX NR 406/PEL SUP/59º BI MTZ, DE 6MAIO25, 2025NC001099, DE 15ABR25, FEX - OE - 07 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16000406900062025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 12/05/2025 15:08

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390,00

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - BOMBA HIDRÁULICA, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MOTOR MONOFASICO, TENSÃOALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE 30 MCA, POTÊNCIA 5 HP, MODELO PERIFÉRICA, VELOCIDADE 3.450 RPM, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIÂMETRO 1 POL	390,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2025	Inclusão	1,00000	390,0000	390,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

07/05/2025 14:20:21

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

07/05/2025 10:47:14

Data e hora da consulta: 26/05/2025 19:20

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	590

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	449052	167086	IXAPFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2025	Ordinário	64106.005368/2025-25	0,0000	7.960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.390.381/0001-80	JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA	93348-510
Endereço		
ESPANHA 620	0 RINCAO	
Município	UF	Telefone
NOVO HAMBURGO	RS	(55)99666-8422

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX NR 474/PEL SUP/59º BI MTZ, DE 22MAIO25, 2025NC001099, DE 15ABR25, FEX - OE - 07 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16000406900062025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 26/05/2025 19:20

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.960,00

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, CAPACIDADE 36 A 42 MCA, TIPO MOTOR 2 PÓLOS, POTÊNCIA 10CV, MATERIAL FERRO FUNDIDO, VAZÃO 27 A 53,3 M3/H, FREQUÊNCIA 60 HZ	7.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2025	Inclusão	1,00000	7.960,0000	7.960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

26/05/2025 15:34:04

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

23/05/2025 09:52:05



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64106.004213/2025-71

Em 26/05/2025 às 19:39, faço anexar ao presente processo 64106.004213/2025-71, o(s) documento(s): NE_167004_2025NE000464.pdf, NE_167004_2025NE000465.pdf, NE_167004_2025NE000590.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 158-SALC/Base Adm/59º BI Mtz

Maceió, AL, 26 de maio de 2025.

Assunto: Remessa de processo de Dispensa

Remeto o processo, em formato digital, referente aquisição de material permanente (Bomba Hidráulica), Dispensa 90006/2025.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** , em 26/05/2025, às 19:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.